

**TERMO DE REFERENCIA
REGISTRO DE PREÇO
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

1.0 DA FUNDAMENTAÇÃO DA LEI

1.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese dep, amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos.

1.2. Aplica-se a este Termo de pregão eletrônico/, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 14.133, de 2021;

1.3 Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece as novas regras para contratação no serviço público. Uma vez que a mesma proporcionará ampla participação com exigências mais rígidas para a fase de habilitação, dadas a especificidade do objeto que exige serviços técnicos, consultivos, operacionais, por meio de pessoal qualificado.

2.0 DAS JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação em vista de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições; levando em consideração a natureza da demanda institucional, necessita da contratação de serviços de impressão gráfica para confecção dos {formulários, blocos em geral fichas, receituários médico-hospitalares, entre outros para o abastecimento e atendimento das demandas originárias das necessidades rotineiras e essências dos seus órgãos objetivando o adequado funcionamento das suas atividades administrativas.

2.2. Esses materiais são de extrema necessidade, visto que são necessários à prestação dos serviços administrativos e hospitalares, muitos, inclusive, utilizados para alimentar banco de dados do Governo Federal, Estadual e Municipal e no levantamento de informações da área da saúde, sendo imprescindíveis para a realização das atividades administrativas públicas. A contratação se justifica também pela importância dos serviços prestados para a população do município, serviços esses como receituários médicos, fichas cadastrais, visando um atendimento de qualidade que a população necessita. A contratação em tela se faz necessária para garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

2.3. A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques, modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados. sendo que

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA

quantidade estimada, para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior.

3.0 MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é execução de PREGÃO ELETRÔNICO em acordo com Lei 14.133 de 1º de abril de 2021; art. 6 inciso XLI pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

4.0 MODELO E GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal ou pelo respectivo substituto.

4.4. O fiscal do contrato acompanhará a entrega dos bens, para que sejam cumpridas todas as condições ali estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.7. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor.

4.9. O fiscal a contrato deve comunicar ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

4.10. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.10.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

4.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.0. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se as sanções administrativas estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

6.0. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total para a aquisição é de R\$ **939.048,61** (novecentos e trinta e nove mil, quarenta e oito reais e sessenta e um centavo), conforme especificado no relatório de cotações do departamento de compras anexado neste TR.

6.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados.

ESTIMATIVAS E VALORES

SAÚDE BUCAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Prontuário Odontológico (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, frente e verso, uma cor)	800	Blocos	30,00	24.000,00

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA

2.	Formulário Contra Referencia (Especificação: Papel Autocopiativo, F-9, 50x2, só Frente, uma cor)	500	Blocos	39,33	19.665,00
3.	Controle de Encaminhamento (Referencia) (Especificação: Papel Autocopiativo, F-9, 50x2, só Frente, uma cor)	800	Blocos	39,33	31.464,00
4.	Controle de Prótese (Especificação: Papel Autocopiativo, F12, 50x2, só Frente, uma cor)	500	Blocos	35,00	17.500,00
5.	Receituário Simples: (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	1.000	Blocos	16,93	16.930,00
6.	Receituário de Controle Especial (Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, só frente, uma cor)	1.000	Blocos	26,66	26.330,00
7.	Atestado de Comparecimento (Especificação: Sufit 63G, F-16, 100X1, só frente, uma cor)	800	Blocos	16,93	13.544,00
8.	Atestado Odontológico (Especificação: Sufit 63G, F-16, 100X1, só frente, uma cor)	500	Blocos	16,93	8.465,00
9.	Ficha de Atendimento Individual (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	800	Blocos	30,66	24.528,00
10	Painel 400x150cm, impressão Digital (colorido), lona 440g, com armação em metalon.	10	Unidades	650,00	6.500,00

11	Envelope Timbrado cor pardo tam. 40x40 CM (uma cor)	20	Unidades	5,33	1.066,00
12	Faixa 70x300cm impressão Digital (colorido), lona 280g, com cabo e ponteiros.	25	Unidades	245,00	6.125,00
13	Termo de Responsabilidade Prótese Dentária (<i>Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, só frente, uma cor, com 100 folhas</i>)	05	Blocos	35,00	175,00
14	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Tratamento Endodôntico de Dente – (CANAL) (<i>Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, só frente, uma cor, com 100 folhas</i>)	05	Blocos	35,00	175,00
15	Próxima Consulta (<i>Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, só frente, uma cor, com 100 folhas</i>)	02	Blocos	62,33	124,66
16	Cartão de Visita (<i>Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, só frente, uma cor, com 100 folhas</i>)	05	Blocos	37,33	186,65
VIGILANCIA EM SAÚDE					
	Ficha do Vacinado (<i>Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor</i>)	300	Blocos	30,60	9.180,00
	Ficha de Endemias	200	Blocos	28,00	258,00
	Cartão de Vacina Adulto (<i>Especificação: Sufit 180G, F-64, Frente e verso, uma cor</i>)	1.000	Unidades	1,29	1.290,00
	Painel 400x150cm, impressão Digital (colorido), lona 440g, com armação em metalon.	10	Unidades	650,00	6.500,00
	Envelope Timbrado cor pardo tam. 40x40 CM (uma cor)	50	Unidades	5,33	266,50

	Faixa 70x300cm impressão Digital (colorido), lona 280g, com cabo e ponteiras.	25	Unidades	245,00	6.125,00
	Folder (Especificação: Papel couchê 115G, F-8, Frente e verso, colorido, 2 dobra)	500	Unidades	13,66	10.928,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Receituário B1 Azul com 20 folhas numeradas a partir de 1001	50	Blocos	18,00	900,00
2.	Inspeção para consultório odontológico (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	03	Blocos	27,66	82,98
3.	Cartão de vacina antirrábica animal (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	6000	Cartões	7,23	43.380,00
4.	Inspeção de restaurante (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	01	Bloco	28,67	28,67
5.	Inspeção de rotina geral (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	05	Blocos	28,26	141,30
6.	Inspeção laboratório de análises clinica (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	02	Blocos	28,26	56,52
7.	Notificação (Especificação: Sufit 63G,	03	Blocos	21,60	64,80

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA

	<i>F-16, Só frente, 100X1, uma cor)</i>				
HOSPITAL MUNICIPAL					
	Atestado de comparecimento (Especificação: sufit 63G, F-18 só Frente, uma cor)	1.000	Blocos	21,00	21.000,00
	Atestado Médico (Especificação: sufit 63G, F-16 só Frente, uma cor)	1.500	Blocos	16,93	25.395,00
	Ficha de Prescrição, evolução médica e enfermagem (Especificação: Sufit 63G F-9, frente e verso, 100X1, uma cor)	1.500	Blocos	30,66	45.990,00
	Ficha de Identificação do paciente (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	1.000	Blocos	30,66	30.660,00
	Ficha de Identificação do paciente com Acompanhante (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	1.000	Blocos	30,66	30.660,00
	Ficha de Centro cirúrgico e sala de parto (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	800	Blocos	30,66	24.528,00
	Controle de Atendimento em serviço de saúde (ficha de atendimento ambulatorial) (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	800	Blocos	30,66	24.528,00
	Ficha Clínica (Especificação: Sufit 63G, F-12, 100X1, frente e verso, uma cor)	1.000	Blocos	29,00	29.000,00
	Ficha de recém-nascido (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, só frente, uma cor)	800	Blocos	27,33	21.864,00
	Ficha Clínica de continuação (Especificação: Sufit 63G, F-	1.500	Blocos	33,00	49.500,00

	12, 100X1, frente e verso, uma cor)				
	Observação clínica sufit 63G F-9 100X1 (uma cor)	1.000	Blocos	27,33	27.330,00
	Receituário Simples: (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	2.000	Blocos	16,93	33.860,00
	Notificação de controle de encaminhamento para hospital de referência (Especificação: Papel sufit 63G e superbond verde, 50x2, F09, só frente, uma cor) autocopiativo	1.000	Blocos	36,33	36.330,00
	Folder (Especificação: Papel couchê 115G, F-8, Frente e verso, colorido, 2 dobra)	500	Unidades	13,36	6.680,00
	Receituário de Controle Especial (Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, só frente, duas cores)	1.000	Blocos	26,66	26.660,00
	Termo de Consentimento de Procedimento Cirúrgico (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	800	Blocos	35,00	28.000,00
	Faixa 70x300cm impressão Digital (colorido), lona 280g, com cabo e ponteiras.	25	Unidades	245,00	6.125,00
	Envelope Timbrado cor pardo tam. 40x40 CM (uma cor)	50	Unidades	3,90	195,00
	LAUDO MÉDICO – DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	800	Blocos	16,93	13.544,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Painel 400x150cm, impressão Digital (colorido), lona 440g, com armação em metalon.	10	Unidades	650,00	6.500,00

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA

2.	Faixa 70x300cm impressão Digital (colorido), lona 280g, com cabo e ponteiras.	05	Unidades	245,00	1.225,00
3.	Envelope Timbrado cor pardo tam. 40x40 CM (uma cor)	300	Unidades	5,33	1.599,00
4.	Folder (Especificação: Papel couchê 115G, F-8, Frente e verso, colorido, 2 dobra)	100	Unidades	13,36	1.336,00
5.	Envelope Timbrado cor pardo 28x34 CM (uma cor)	200	Unidades	5,33	1.066,00

CAPS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Atestado de Comparecimento (Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, só frente, uma cor)	20	Blocos	16,93	338,60
2.	Atestado Médico (Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, só frente, uma cor)	100	Blocos	28,00	2.800,00
3.	Receituário de Controle Especial (Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, só frente, uma cor)	300	Blocos	26,66	7.998,00
4.	Receituário Simples: (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	100	Blocos	16,93	1.693,00
5.	Ficha de Prontuário (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	150	Blocos	30,00	4.500,00
6.	Ficha de Evolução Médica Frente e verso (Especificação: Sufit 63G,	200	Blocos	30,66	6.132,00

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA

	F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)				
7.	B P A Consolidado (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	100	Blocos	30,66	3.066,00
8.	B P A Individualizado (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	50	Blocos	30,66	1.533,00
9.	R A A S (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	50	Blocos	30,66	1.533,00
10	Notificação de Controle de Encaminhamento (Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, uma cor)	200	Blocos	26,66	5.332,00

SAMU					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Ficha de Atendimento Ambulatorial FAA/ SAI (frente e verso)	50	Blocos	30,00	1.500,00

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Ficha de Procedimentos E-SUS (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	20	Blocos	30,66	613,20
	Ficha de Consumo Alimentar E-SUS (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, uma cor)	200	Blocos	30,00	6.000,00

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA

	Ficha de Atividades Coletivas E-SUS (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	50	Blocos	30,66	1.533,00
	Requisição de Exame Citopatológico do Colo do Útero (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	40	Blocos	30,66	1.226,40
	Cadastro Domiciliar e Territorial E-SUS (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	200	Blocos	30,66	6.132,00
	Cadastro Individual E-SUS (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	400	Blocos	30,66	12.264,00
	Ficha de Avaliação de Saúde Ocular (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	70	Blocos	30,66	2.146,20
	Ficha de Avaliação Saúde Auditiva (Especificação: Sufit 63G, F-9, 100X1, Frente e verso, uma cor)	70	Blocos	30,66	2.146,20
	Receituário Simples: (Especificação: Sufit 63G, F-16, Só frente, 100X1, uma cor)	400	Blocos	16,93	6.772,00
	Receituário de Controle Especial (Especificação: Papel Autocopiativo, 50x2, F-16, uma cor)	1.000	Blocos	26,66	26.660,00
	Solicitação de Exames (Especificação: Sufit	400	Blocos	17,40	6.960,00

	63G, F-16, 100X1, uma cor)				
	Atestado Médico(Especificação: Sufit 63G, F-16, 100X1, uma cor)	100	Blocos	16,93	1.693,00
	Atestado de Comparecimento (Especificação: Sufit 63G, F16, 100X1, uma cor)	50	Blocos	26,00	1.300,00
	Ficha Clínica (Especificação: Sufit 63G, F-12, 100X1, frente e verso, uma cor)	200	Blocos	29,00	5.800,00
	Ficha de Continuação (Especificação: Sufit 63G, F-12, 100X1, frente e verso, uma cor)	200	Blocos	28,00	5.600,00
	Laudo APAC (Especificação: Sufit 63G, F-09, 100X1, frente e verso, uma cor)	40	Blocos	30,66	1.226,40
	Faixa 70x300cm impressão Digital (colorido), lona 280g, com cabo e ponteiros.	40	Unidades	245,00	9.800,00
	Folder (Especificação: Papel couchê 115G, F-8, Frente e verso, colorido, 2 dobra)	3000	Unidades	13,67	41.010,00
	Cartão de acompanhamento do Hiperdia 20X14 Frente e verso	1000	Unidades	1,12	1.120,00
	Cartão de acompanhamento do Bolsa Família	1000	Unidades	1,13	1.130,00
	Cartão de Prevenção do Câncer Cérvico Uterino	1000	Unidades	1,11	1.110,00
	Caderneta da gestante 20x14 papel offset	500	unidades	12,06	6.030,00

				VALOR TOTAL	939.048,61
--	--	--	--	------------------------	-------------------

7.0 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Requisitos gerais

a) Executar o objeto na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

b) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

e) Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 2 (duas) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

h) No preço contratado deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, fretes, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.

7.1.2. Será rejeitada pelo fiscal de contrato os serviços que esteja em desacordo com o especificado do objeto, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus advindo da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Seja para testes ou reparação do objeto que apresentarem defeitos após os serviços feitos,

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA

durante o período de garantia do material, a CONTRATADA deverá agendar com a Administração, a retirada ou entrega do objeto deste Termo de Referência.

7.1.3. A empresa contratada deverá fornecer os produtos adjudicados em conformidade com o quantitativo e com as especificações presentes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório, em perfeitas condições e em conformidade com a proposta apresentada.

7.1.4. Além disso, deverá substituir, em no máximo 10 (dez) dias após a notificação, o produto que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento de preço registrado.

7.1.5. Os materiais deverão ser entregues em local definido pelo fiscal de contrato, podendo ser este em qualquer lugar dentro do território municipal, dentro do prazo máximo de 08 (dias) dias após a emissão de cada ordem de compra. Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

7.1.6. Não se aplica exigência de amostra.

8.0 MODELO E EXECUÇÃO DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos serviços é de 08 (oito) dias corridos, contados da emissão e autorização do departamento de compras juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. Os bens/materiais/serviços ou produtos deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras.

8.3. Os serviços deverão ser executados sempre que solicitado pelo departamento de compras da CONTRATANTE.

9.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

9.3.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.4.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscais e trabalhistas.

9.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
 - Funcional programática: 4001- Fundo Municipal de saúde, 4003-Ações de Atenção Primária, 4007- Ações da Média e Alta Complexidade, 4008- serviços de Atendimento Móvel de urgência e emergência, 4009- Serviços da Rede de Atenção Psicossocial(CAPS), 4010- Manutenção do centro de Especialidades Odontológicas(CEO), 4016- Ações da Vigilância Sanitária.
 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo
- Sub-elemento: 33903041- Material para Utilização em Gráfica
- Fonte de Recurso: 1.600.0000- Custeio/Federal
 - Fonte de Recurso: 1.500.1002- Recurso Próprio
 - Fonte de Recurso: 1.621.0000- Recurso Estadual

10.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:

10.1. Entregar os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

10.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município Água Azul do Norte-PA, decorrentes de culpa ou dolo, quando do cumprimento do objeto do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Responsabilizar-se pela entrega dos vestuários, incluindo todos os custos oriundos desta contratação e pelo fornecimento da documentação pertinente atendido os requisitos e observadas às normas constantes dos Anexos que integram este instrumento.

10.6. Entregar os produtos e mercadorias na forma estabelecida neste instrumento, observando as normas legais a que está sujeita para o cumprimento deste contrato;

10.7. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade ocorrida na entrega do produto.

10.8. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao cumprimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;

Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da contratação;

Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura do contrato, aceito pelo Contratante, para representar a Contratada, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no contrato;

10.10. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante;

10.11. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos e mercadorias em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.12. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

11.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura com o prazo em até 30 dias.

11.5. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA

12.0 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no [art. 7º desta Lei](#), ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente;

12.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos itens contratados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

13.0 DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, será realizada pelo(s) servidores(s) abaixo relacionado(s), indicado(s) neste ato como Fiscal(is) de Contrato, por meio de instrumento hábil, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021: Servidor(es) indicado(s):

THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA

Matricula: 001603

Cargo: COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

14. FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

14.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

14.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

14.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada conforme a ordem de fornecimento do Departamento de compras.

14.3. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em serviços/fornecimento de objeto licitado

14.5. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

14.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

14.6.1. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15.0 DA LIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

15.1. Considerando o acima exposto acolho as justificativas de pregão eletrônico pela modalidade de REGISTRO DE PREÇOS e AUTORIZO publicação no sítio da municipalidade.

16.0 DA RATIFICAÇÃO

16.1. Nos casos em que houver necessidade de republicação de edital, por falha ou erro da CONTRATADA, as despesas decorrentes serão de responsabilidade da CONTRATADA.

16.2. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, **ratifico a contratação por REGISTRO DE PREÇO**, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Água Azul do Norte – PA, 13 de novembro de 2024.

MARY ESTELA FERNANDES SANTOS

Chefe de departamento de almoxarifado e patrimônio da saúde

Matrícula nº 0022461

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA